



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Município de MILHÃ/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **2017.04.05.01-IN-FME**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSISTENTES NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO NÃO-REPASSE PELA UNIÃO FEDERAL DE VALORES DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE, DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL, DE ACORDO COM O ART. 6º DA LEI Nº 9.424/96.** Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MILHÃ/CE, 16 de Maio de 2017.

FRANCISCO ELIARDO NOGUEIRA VIEIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO